



PORTARIA PROEPE 8/2026

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO – CONSEAC, A REDUÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do CONSEAC, a redução de 300 vagas no Curso de Graduação em Engenharia de Software, cód. e-MEC 1620200, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, totalizando 500 vagas anuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
DILNEI GISELI LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 12/01/2026 11:21:47 -03:00

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U3NYV-4UPJG-VGFJ9-M79GU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF ***.194.739-**) em 12/01/2026 11:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/U3NYV-4UPJG-VGFJ9-M79GU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>